



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 79

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 79

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.900 de 02 de Agosto de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de aquisição de novos veículos para transporte de alunos do município de Coroados:

02.04.02 – Transporte Escolar

12.361.0150 – Desenvolvimento e Manutenção Transporte Escolar

1013 – Ampliação e Renovação da Frota

44.90.52 – ficha 64 - F.R 01 – R\$-15.000,00

02.04.02 – Transporte Escolar

12.361.0150 – Desenvolvimento e Manutenção do Transporte Escolar

1013 – Ampliação e Renovação da Frota

44.90.52 – ficha 65 - F.R 05 – R\$-225.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação de receitas, advindas do Governo Federal, previsto no artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64, de acordo com liberação de recursos através do Termo de Compromisso PAR Nº 201800109 E 201802659-4, ambos do Ministério de Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 02 de Agosto de 2018.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURÍDICO

Portarias

Portaria nº 38, de 01 de agosto de 2018.

“Nomeação em decorrência de Aprovação no Concurso Público nº 01/2018 para preenchimento do cargo efetivo de Merendeira, nos moldes que especifica”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora ARLETE DOS SANTOS RODRIGUES LIMA, portadora do RG nº 30.743.737-1 SSP/SP, CPF nº 304.052.648-01 e do PIS nº 125.11024.02.2, devidamente convocada para preenchimento do cargo efetivo de Merendeira, em virtude de sua aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho 1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 14 do quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 01 de agosto de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 03 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 79

Página 3 de 3

Portaria nº 39, de 01 de agosto de 2018.

*“Nomeação em decorrência de
Aprovação no Concurso Público
nº 01/2018 para preenchimento
do cargo efetivo de Educadora de
Creche, nos moldes que especifica”*

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere,
resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica designada a Senhora CARISA
PELOZATO, portadora do RG nº 32.518.931-6 SSP/SP,
CPF nº 311.815.598-12 e do PIS nº 210.004.864-02,
devidamente convocada para preenchimento do cargo
efetivo de Educadora de Creche, em virtude de sua
aprovação no concurso público nº 01/2018.

Artigo 2º. A presente nomeação é feita com a natureza
jurídica de cargo efetivo, cujo profissional foi nomeado
nos termos da Lei Complementar nº 1.171 de 09 de junho
1994 e suas alterações, fazendo jus ao Padrão 84-I do
quadro de salários do município de Coroados/SP.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data,
revogando as disposições em contrário.

Coroados/SP, 01 de agosto de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico